



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1573 , DE 26 de fevereiro de 2018

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

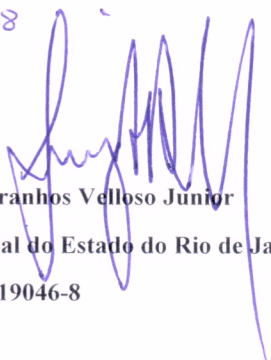
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 23/01/2018, por Decisão Singular no processo nº 00-2018/013574-0, de 19/01/2018, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003146282, em 24/01/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018


Luiz Assumpcao Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8